

REQUERIMENTO N° DE 2015

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer estudo sobre os impactos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei nº1.224, de 2011.

Senhora Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 108 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação, com o propósito de solicitar informações atualizadas acerca do Projeto de Lei nº 1.224, de 2011, o qual pretende instituir o Programa Pequenos Escritores nas escolas da rede pública de ensino infantil, médio e fundamental.

Justificação

Da análise da matéria, nota-se que, se aprovado, o Projeto de Lei poderá obrigar a União a expandir seus gastos, mediante a disponibilização de recursos financeiros para estados e municípios, com vistas à execução do programa pretendido.

Assim, para que a proposição possa se adequar à legislação orçamentária e financeira, faz-se necessário o envio de informações acerca da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme determinam os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e o artigo 108 da LDO 2015.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2015

Deputado Leonardo Quintão